



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 5843-A DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 801, de 22 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 655.086,15 (seiscentos e cinquenta e cinco mil oitenta e seis reais e quinze centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
222	20.09.12.361.0188.2.023	207 - Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	655.086,15
<b>TOTAL</b>							<b>655.086,15</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 655.086,15 (seiscentos e cinquenta e cinco mil oitenta e seis reais e quinze centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
172	20.09.12.361.0021.1.020	207 - Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos	Secretaria Municipal de Educação	80.000,00
187	20.09.12.361.0025.1.241	207 - Salário Educação	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ampliação e Reestruturação da Rede Escolar Municipal	Secretaria Municipal de Educação	352.000,00
189	20.09.12.361.0025.1.241	207 - Salário Educação	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Ampliação e Reestruturação da Rede Escolar Municipal	Secretaria Municipal de Educação	5.000,00
199	20.09.12.361.0029.2.280	207 - Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00
201	20.09.12.361.0029.2.280	207 - Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Secretaria Municipal de Educação	60.000,00
203	20.09.12.361.0029.2.280	207 - Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Secretaria Municipal de Educação	60.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

224	20.09.12.361.0188.2.023	207 - Salário Educação	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	440,20
226	20.09.12.361.0188.2.023	207 - Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	8.595,16
229	20.09.12.361.0188.2.023	207 - Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	9.000,00
237	20.09.12.361.0191.2.212	207 - Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	647,13
241	20.09.12.361.0191.2.212	207 - Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	403,66
244	20.09.12.361.0191.2.212	207 - Salário Educação	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
247	20.09.12.361.0191.2.212	207 - Salário Educação	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
249	20.09.12.361.0191.2.212	207 - Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	7.000,00
255	20.09.12.361.0597.2.166	207 - Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Atividades artísticas, esportivas, culturais e outras	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00
256	20.09.12.361.0597.2.166	207 - Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Atividades artísticas, esportivas, culturais e outras	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00
273	20.09.12.365.0190.2.116	207 - Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00
276	20.09.12.365.0190.2.116	207 - Salário Educação	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00
279	20.09.12.365.0190.2.116	207 - Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

281	20.09.12.365.0190.2.116	207 - Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamen- tos e Material Permanente	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>655.086,15</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 08 de fevereiro de 2018.

**MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**